Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

Indicação 03/2018

O Vereador infra-firmado nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida a plenário para deliberação, e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para tomar as providencias cabíveis:

Assunto:

Sugere denominação de Rua localizada no Perímetro Urbano da cidade de Timbé do Sul – Rua Maria Lodetti

Considerando:

- Que consta na planta cadastral do Perímetro Urbano trecho de rua que ainda não recebeu denominação;
- Que esse trecho de rua sempre foi constituído por uma servidão e que através de processo de indenização por parte do Município a, a mesma teve seu leito ampliado passando a condição de rua;
- Que essa servidão sempre deu acesso a vários moradores, sendo o mais antigo o Senhor Luiz Lodetti, que tem sua propriedade margeada por todo trecho da rua, onde ele e a maioria de seus filhos construíram suas casas de moradia;
- Que o Senhor Luiz Lodetti é pai da Ex Vereadora por dois mandatos e atual Vice-Prefeita, Maria de Fátima Lodetti Alexandre;
- Que é de costume quando da denominação de ruas, prestar homenagem a pessoas que tenham se notabilizado pelo vínculo familiar com lastros no município, de reconhecida índole, e serviços prestados a comunidade;
- A iniciativa de homenagear a família Lodetti, colocando o nome da Rua de Maria Lodetti, mãe do Senhor Luiz Lodetti e avó da atual vice-prefeita:

Solicita-se:

Que seja denominada **Rua Maria Lodetti**, o trecho de rodovia localizado no Bairro Vila Belmiro, constituído pela Servidão que dá acesso a propriedade do Sr. Luiz Lodetti, com início na junção com a Rua Felipe Napolli, numa extensão de aproximadamente 110 metros, conforme mapa anexo a presente indicação.

Grato pelas providencias a serem tomadas, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Vereador Amarildo Dandolini (PSDB)